

Pagamento de atrasados terá o crivo do Senado

por Maria Clara R. M. do Prado de Brasília

O negociador da dívida externa, embaixador Jório Dauster, conseguiu ontem pela manhã estabelecer um entendimento com os senadores em torno do texto de projeto de resolução que pretende fixar parâmetros para a negociação da dívida externa.

Ao invés da proibição prevista no projeto do senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), cujo texto veta o pagamento de qualquer tipo de juro até que haja um compromisso de acordo com os credores, ficou, ontem, combinado que aquele trecho seria substituído pela seguinte redação: "É vedada a efetivação de qualquer pagamento de atrasados aos bancos privados sem prévia consulta ao Senado Federal ou, durante o recesso parlamentar, à comissão representativa".

O entendimento foi feito pela manhã entre o embaixador Jório Dauster e o líder do PMDB, senador Ronan Tito, além do senador Severo Gomes (PMDB-SP), bem antes, portanto, de ter sido iniciada a votação da ordem do dia — pauta de assuntos para votação — que incluía o projeto de Resolução nº 55 de Fernando Henrique, conforme havia sido aprovado na comissão de economia do Senado.

A votação do projeto ficou adiada para até sexta-feira, e hoje novas reuniões estão previstas para aparar todas as arestas e levar o tema a plenário com o mínimo de divergências, conforme apurou o editor Cláudio Kuck, deste jornal. O senador Roberto Campos (PDS-MT), por exemplo, é contrário a qualquer interferência do poder Legislativo no processo de negociação com os credores e, em princípio, rejeita o projeto de resolução independente mesmo de sua redação.

SINAIS

Há, no entanto, fortes sinais de que tenderá a prevalecer o entendimento on-

tem iniciado. O próprio autor do projeto de Resolução nº 55 aceita que sofra modificações e explicou ontem que a nova redação prevê que, para pagamento de atrasados, o governo terá de submeter a proposta à aprovação do Senado ou à comissão representativa que fará as vezes de Congresso Nacional durante o recesso parlamentar, a partir do dia 17.

O próprio senador Severo Gomes, que defende uma posição firme da parte do Brasil diante dos credores externos, disse ontem a este jornal ter ficado satisfeito com a alternativa encontrada e acha mesmo que terá a unanimidade do Senado. Sem dúvida, a proposta negociada através do senador Ronan Tito favorece a continuidade do processo de negociações com os credores. Dauster, portanto, poderá viajar tranquilo neste domingo, quando retornará a Nova York para uma nova rodada de conversações com o comitê assessor de bancos: "A alternativa a que se chegou hoje (ontem) é muito mais aberta, só se aplica aos atrasados e só ficam dependendo de consulta ao Senado os pagamentos que não estão efetivamente sendo feitos", disse ele.

VIAGEM

A decisão de que o embaixador voltará a se reunir com o comitê assessor a partir de segunda-feira foi tomada ontem, em meio à série de reuniões com a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, e o presidente do Banco Central, Ibrahim Eris. Dauster viaja no domingo acompanhado do chefe do departamento jurídico do Banco Central, Luiz Carlos Stuzzenegger, e do assessor especial da ministra, Carlos Eduardo de Freitas.

"Não há proposta nova, apenas há idéias gerais que vamos discutir com os bancos", disse o negociador, esquivando-se a adiantar que tipo de movimento adicional o País tem ainda margem de fazer sem comprometer a proposta global firmada no princípio da capacidade de pagamento. Ele lembrou que até aqui todas as modalidades de bônus apresentadas aos credores dentro do esquema de securitização da dívida podem ser usadas para conversão dirigida ao projeto de privatização. "Outros tipos de conversão é assunto a discutir", comentou ele, sem especificar de que forma é nem quando.

TCE — A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE) de São Paulo considerou ilegal o contrato assinado em 20 de março de 1989 entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e a J. B. Barros Construtora Ltda., no valor de NCz\$ 53,1 mil. O objetivo do contrato foi a realização de obras e serviços de implantação e pavimentação do acesso ao Posto de Fiscalização de Fronteira SP-563 — Barragem Taquarussu.